

Vitória (ES), Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019.

**Secretaria de Estado da  
Cultura - SECULT -****RESUMO DO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 006/2019  
REGISTRO SIGEFES Nº 190167  
PROCESSO Nº 2019-H5T64****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA CULTURA - SECULT.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS  
DE CONGO DA SERRA - ABC SERRA.**OBJETO:** O presente Termo  
de Colaboração, decorrente de  
chamamento público nº 05/2019,  
tem por objeto a cooperação  
técnica cultural financeira entre os  
participes, no sentido de viabilizar  
apoio para a **Realização do Ciclo  
Folclórico de Serra - Festa de  
São Benedito, que ocorrerá no  
período de Dezembro/2019 à  
Janeiro/2020, no Município de  
Serra/ES.****VALOR TOTAL:** R\$ 86.458,43  
(Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e  
Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e  
Três Centavos).**CONTRAPARTIDA:** R\$ 6.458,43  
(Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta  
e Oito Reais e Quarenta e Três  
Centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Programa de Trabalho:  
13.391.0029.2301 -  
Desenvolvimento e Proteção do  
Patrimônio Cultural**Elemento de Despesa:**

33.50.41.00 - Contribuições

**Fonte de Recursos:** 0101**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir do  
dia da publicação de seu extrato na  
imprensa oficial até **31/01/2020**,  
podendo ser prorrogado mediante  
aditamento.**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**Titular: Luciano Ventorim - Matrícula:  
2476240-1Suplente: Luiz Henrique Rodrigues -  
Matrícula: 3621880-2

Vitória, 11 de Dezembro de 2019.

**FABRÍCIO NORONHA  
FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 547626****Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca - SEAG -****ERRATA**No resumo do contrato, matéria  
referente ao protocolo nº 547133,  
publicado no DOE do dia 11/12/19.**ONDE SE LÊ:** RESUMO DO  
CONTRATO nº264/2019**LEIA - SE:** RESUMO DO CONTRATO  
nº230/2019**Protocolo 547560****Instituto de Defesa  
Agropecuária e Florestal do  
Espírito Santo - IDAF -****DECISÃO ADMINISTRATIVA/  
DIPRE Nº 058/2019****Processo nº:** 81754540**Referente:** Contrato nº 026/2018**Ementa:** Descumprimento  
Contratual. Aplicação de sanção  
administrativa. WVS & Rozario  
Construtora Ltda - CNPJ:  
23.023.695/0001-22. Advertência.A contratada foi notificada para  
apresentação da defesa, tendo em  
vista a possibilidade de aplicação da  
penalidade advertência, conforme  
demonstrado Relatório de Aplicação  
de Sanção Contratual. Constatou-se  
que a correspondência foi entregue  
ao destinatário em 14/11/2019 à  
fl.809, onde a empresa teve prazo de  
05 (cinco) dias úteis para apresentar  
defesa, ocorrendo esta por e-mail na  
data de 18/11/2019.Ante o exposto, **ACOLHO** o motivo  
e a fundamentação constante na  
Notificação de Penalidade às fls.  
802/803, elaborada pela gestora  
do contrato, em sua integralidade,  
ressaltando o acerto dos  
argumentos nele expendidos, tanto  
no seu aspecto técnico quanto  
no jurídico, e, em razão da não  
realização de substituições/repares  
na forma e prazo requerido, **DECIDO**  
pela aplicação da penalidade de  
advertência, conforme disposto no  
art.87, inciso I da Lei nº 8666/93,  
Cláusula 13, 13.2, (a) e 13.3. (a), (b)  
e (c) do Contrato nº 026/2018 e no  
art. 89, inciso I da Portaria SEGER/  
PGE/SECONT Nº 049-R/2010,  
resguardado o direito de recurso da  
licitante que deverá ser exercido nos  
termos da Lei nº8666/93.**É a decisão.****Publique-se e notifique-se.**

Vitória/ES, 09 de dezembro de 2019

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-Presidente

**Protocolo 547732****Instrução de Serviço nº 258-P,  
de 06 de dezembro de 2019.**O diretor-presidente, no uso das  
atribuições que lhe confere o  
art. 48 do Regulamento do Idaf,  
aprovado pelo Decreto nº 910-R, de  
31/10/2001;**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar, de acordo com  
o art. 61, §2º, alínea "a" da Lei  
Complementar nº 46 de 31/01/1994,  
David Azevedo Monteiro do cargo de  
provimento em comissão de Chefe  
de Assessoria de Comunicação, ref.  
IC-03.**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço  
entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.  
Vitória/ES, 06 de dezembro de  
2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

**Protocolo 547853****Instrução de Serviço nº 259-P,  
de 06 de dezembro de 2019.**O diretor-presidente, no uso das  
atribuições que lhe confere o  
art. 48 do Regulamento do Idaf,  
aprovado pelo Decreto nº 910-R, de  
31/10/2001;**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear, de acordo com o art.  
12, inciso II da Lei Complementar  
nº 46 de 31/01/1994, Rafaely Lyra  
Walter, para exercer o cargo de  
provimento em comissão de Chefe  
de Assessoria de Comunicação, ref.  
IC-03.**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço  
entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.  
Vitória/ES, 06 de dezembro de  
2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

**Protocolo 547854****RESUMO CONTRATO Nº  
018/2019****CONTRATANTE:** IDAF**CONTRATADA:** SM SOLUÇÕES  
PARA GESTÃO DA INFORMÁTICA  
LTDA-ME**VALOR TOTAL:** R\$ 250.834,27  
(duzentos e cinquenta mil  
oitocentos e trinta e quatro reais e  
vinte e sete centavos)**OBJETO:** Contratação de serviços  
de tecnologia da informação,  
manutenções corretivas,  
preventivas e adaptativas e suporte  
técnico ao software integrado de  
defesa agropecuária.**VIGÊNCIA:** O contrato terá  
início no dia subsequente ao da  
publicação do resumo do contrato  
no Diário Oficial, e terá duração de  
12 (doze) meses.**Nº DO PROCESSO:** 86990373.

Vitória, 09 de dezembro de 2019.

Mario Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente

**Protocolo 547569****Secretaria de Estado de  
Mobilidade e Infraestrutura  
- SEMOBI****Departamento de Edificações  
e de Rodovias do Estado do  
Espírito Santo - DER-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
119-P DE 09 DE DEZEMBRO DE  
2019**Constitui Comissão Permanente de  
Licitação para obras de Rodovias do  
DER-ES.**O DIRETOR-PRESIDENTE DO  
DEPARTAMENTO DE EDIFICA-  
ÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTA-  
DO DO ESPÍRITO SANTO - DER/  
ES,** no uso das atribuições que lhe  
confere a Lei Complementar N.º  
926, publicada no Diário Oficial do  
Estado em 30/10/2019,**RESOLVE:****Art. 1.º - DESIGNAR** os servido-  
res abaixo descritos para compor a  
Comissão Permanente de Licitação  
para Obras de Rodovias (CPL) do  
DER/ES:**Membros Titulares:**

José Ricardo Monteiro dos Santos;

Fabrício Batista José;

Alice Andreão Rodrigues.

**Membros Suplentes:**

Carla de Jesus Alves;

Rafael da Cruz Pereira.

**Art. 2.º -** A Comissão Permanente  
de Licitação será presidida pelo ser-  
vidor e membro **Sr. José Ricardo  
Monteiro dos Santos**, que será  
substituído nos seus impedimentos  
e ausências pelo servidor e mem-  
bro **Sr. Fabrício Batista José**.**Art. 3.º -** Esta Instrução de Servi-  
ço entra em vigor na data de sua  
publicação.

Vitória/ES, 09 de dezembro de

2019.

LUIZ CESAR MARETTA COURA

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 547818****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
120-P DE 09 DE DEZEMBRO DE  
2019**Constitui Comissão Permanente de  
Licitação para obras de Edificações  
do DER-ES.**O DIRETOR-PRESIDENTE DO  
DEPARTAMENTO DE EDIFICA-  
ÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTA-  
DO DO ESPÍRITO SANTO - DER/  
ES,** no uso das atribuições que lhe  
confere a Lei Complementar N.º  
926, publicada no Diário Oficial do  
Estado em 30/10/2019,**RESOLVE:****Art. 1.º - DESIGNAR** os servido-  
res abaixo descritos para compor a  
Comissão Permanente de Licitação  
para Obras de Edificações (CPL) do  
DER/ES:**Membros Titulares:**

Fabrício Guimarães do Prado;

Simone da Conceição Rangel;

Anelise Vargas André Moura.

**Membros Suplentes:**

Walcir Gonçalves da Silva;

Gustavo Bragança Rangel.

**Art. 2.º -** A Comissão Permanente  
de Licitação será presidida pelo  
servidor e membro **Sr. Fabrício  
Guimarães do Prado**, que será  
substituído nos seus impedimentos  
e ausências pela servidora e mem-  
bro **Sra. Simone da Conceição  
Rangel**.**Art. 3.º -** Esta Instrução de Servi-  
ço entra em vigor na data de sua  
publicação.

Vitória/ES, 09 de dezembro de

2019.

LUIZ CESAR MARETTA COURA

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 547824****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
121-P DE 09 DE DEZEMBRO DE  
2019**Constitui Comissões Permanentes  
de Pregão - CPP do Departamen-  
to de Edificações e de Rodovias do  
Estado do Espírito Santo - DER-ES,  
designa Pregoeiros Oficiais e suas  
respectivas equipes de apoio;**O DIRETOR-PRESIDENTE DO  
DEPARTAMENTO DE EDIFICA-  
ÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTA-  
DO DO ESPÍRITO SANTO - DER/  
ES,** no uso das atribuições que lhe  
confere a Lei Complementar N.º  
926, publicada no Diário Oficial do  
Estado em 30/10/2019;Considerando a necessidade de  
constituir Comissões Permanentes  
de Pregão - CPP, bem como de  
designar pregoeiros oficiais e suas  
respectivas equipes de apoio, nos  
termos da Lei n.º 10.520/02; do  
art. 51 da Lei n.º 8.666/93; do De-  
creto n.º 2458-R, de 4 de fevereiro  
de 2010 e do Decreto Estadual n.º  
1.527-R, de 30 de agosto de 2005;  
Considerando o disposto na Lei  
Complementar n.º 291, de 30 de  
junho de 2004, regulamentada  
pelo Decreto n.º 1.396-R, de 23 de  
novembro de 2004 e pelo Decreto  
n.º 3.786-R, de 26 de fevereiro de  
2015;Considerando que a instituição de  
mais uma Comissão Permanente  
de Pregão no âmbito do DER-ES irá  
permitir a observância dos princí-  
pios da eficiência e da eficácia nos  
procedimentos licitatórios;  
Considerando a necessidade de